



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

SENHOR PRESIDENTE DA OAB/DF e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/DF

Sobre o 7 de setembro

Tenho plena convicção que o Brasil está dando mais um significativo passo em direção à consolidação da Democracia. Este processo de aprendizagem constante que vivemos como nação é, ao meu sentir, um processo empírico de tentativa e erro, mas que ao final produzirá um País diferente, mais forte, mais valoroso.

E embora estejamos vivendo este processo de tentativa e erro para afirmarmos nossa Democracia, alguns erros não podem ser repetidos.

As manifestações de 7 de setembro na Capital do País revelaram erros que não podemos, enquanto Estado Democrático de Direito, aceitar ou continuar perpetrando. São inúmeros os relatos de truculência da Polícia Militar do Distrito Federal, alguns dos quais nós, integrantes da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Prerrogativas e da Comissão Criminal da OAB/DF, somos testemunhas oculares.

Se ainda não conseguimos chegar ao patamar de manifestações inteiramente pacíficas, já deveríamos ter chegado ao patamar de ter uma Polícia que saiba respeitar o ser humano.

Não me refiro aqui somente ao tratamento dispensado à imprensa, atacada por spray de pimenta, ou aos manifestantes atacados com jatos de água ou bombas de gás lacrimogêneo, porque isto é de conhecimento do público em geral. Refiro-me principalmente ao tratamento humilhante e degradante que sofreram as pessoas detidas encaminhadas à Delegacia de Polícia Especializada e à Delegacia da Criança e do Adolescente.

Refiro-me a algumas atitudes da polícia inaceitáveis no nosso atual estágio de Democracia, como a falta de identificação dos policiais, principalmente da ROTAM, que eu pude verificar quando cheguei por volta das 17:30h à DPE, que nossos advogados que estavam atuando na DPE também constataram e que alguns dos detidos também relataram.

Foi também verificado que na maioria dos casos, o policial que efetuou a prisão não foi o mesmo que conduziu os detidos até a DPE.

Algumas pessoas foram detidas sem serem informadas por qual razão.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Há relatos de espancamento e humilhação dos detidos, durante a detenção e no caminho para a DPE, que precisam ser rigorosamente apurados.

No desfile, na parte da manhã, podemos presenciar uma cena que no mínimo denota despreparo.

Quando as pessoas que foram assistir o desfile voltavam para casa e os manifestantes se concentravam nas imediações do museu nacional, a PM fez um cordão de isolamento, impedindo que os dois grupos se encontrassem, e obrigando que idosos, crianças, famílias inteiras contornassem a área onde estavam os manifestantes, fazendo-os descer por uma escada íngreme, sem corrimão e que desemboca em uma via que não tinha sido fechada para o trânsito.

Não bastasse isto, dois helicópteros faziam voos rasantes por sobre a cabeça de manifestantes e espectadores do desfile, levantando poeira e assustando as pessoas.

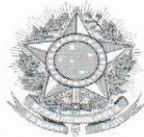
Não se faz aqui uma crítica generalizada ao trabalho da Polícia Militar do Distrito Federal. Sabemos que os policiais são cidadãos como todos nós e colocam sua vida em risco todas as vezes que vestem suas fardas. Sabemos que as manifestações geram muita tensão, potencializam riscos e exigem um esforço multiplicado das forças de segurança pública.

Também não podemos fechar os olhos para a violência gratuita que algumas pessoas insistem em cometer infiltrando-se nas manifestações. Todo vandalismo deve ser impedido.

Mas tenho por princípio que a medida da força que a polícia deve usar em situações de vandalismo é tão somente aquela suficiente para cessar a agressão, seja a agressão à coisa alheia, seja a agressão ao próprio policial. O policial, que é a encarnação do Estado, não pode nunca ser o agente da violência. Não pode nunca trocar de posição com o agressor. Não pode se valer da sua superioridade bélica, do seu treinamento, da sua força física para humilhar o cidadão, esteja ele se manifestando pacificamente ou não.

A crítica que ora se faz é tão somente visando ao aprimoramento das instituições públicas e da força policial.

Não podemos deixar de registrar que durante o desfile, por permissão do Comando da Polícia Militar, a OAB pode instalar sua tenda em frente à Catedral, onde estavam estacionados os comandos móveis da PM, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. A Secretaria de Segurança Pública dispensou à OAB tratamento condigno com a importância da Ordem no cenário de Brasília, tanto durante o desfile como nas delegacias de polícia.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Agradeço efusivamente a todos os advogados que compareceram voluntariamente para atender, na esplanada e nas delegacias. Tenho muito orgulho de conhecer pessoas como eles. Os funcionários da OAB também me deixam muito orgulhosa porque se desdobram para nos ajudar.


No balanço geral, foram 38 adultos detidos na DPE e 14 menores na DCA. Todos foram liberados.

Pedimos para todos aqueles que se sentiram violados em seus direitos humanos que procurassem a OAB para registrar seu relato, a fim de montarmos um dossiê para solicitar ao Senhor Secretário de Segurança Pública que apure responsabilidades, mas principalmente para que estas situações não se repitam.

Compartilho com Vossa Excelência, Presidente, uma frase que ouvi de um dos manifestantes detidos enquanto esperávamos para que ele fosse ouvido pela Delegada da DPE – “é muito bom saber que a Ordem está aqui.”

Atenciosamente,

Brasília, 08 de setembro de 2013.


INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA
OAB/DF 12892
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS